



DECLARAÇÃO

(ITEM 28 - RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023)

Em cumprimento às determinações do art. 1º e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de Junho de 2014 e suas alterações, e em atenção ao Item 28, do anexo II, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **DECLARO**, que foram constatadas irregularidades no corpo da auditoria interna nº 001/2023, que analisou as condições do transporte escolar municipal, e emitiu recomendações. Nesta monta, o responsável pela Secretaria de Transporte respondeu via ofício, informando as medidas adotadas, razão pela qual colacionamos a documentação probatória.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

Jaqueira/PE, 28 de Fevereiro de 2024.

KATHLEEN DAYANE SILVA ROCHA

Coordenadora do Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Jaqueira, 28 de abril de 23

Ofício n°009/2023

À Coordenadora do Controle Interno
Sra. Kethleén Rocha

ASSUNTO: RERSPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA.

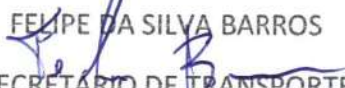
Ilustríssima Coordenadora,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e, no ensejo, venho através deste expediente, responder relatório solicitado por esta Coordenadoria de Controle Interno.

Segue abaixo planilha contendo as medidas que foram tomadas, no tocante aos problemas identificados nesta auditoria.

Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE DA SILVA BARROS

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

*Recebido em
28/04/2023
Kethleen Rocha
Controle Interno*





CONDUTOR	VEÍCULO	PLACA
CÍCERO HELENO DA SILVA	ÔNIBUS VW/15-190	OYW2521
MEDIDAS TOMADAS; POSSUE CRACHÁ, CNH, FARDAMNETO, CURSSO ESCOLAR.	MEDIDAS TOMADAS; PNEUS NOVOS, CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO. FARÓIS, LUZ DE FREIO, BUZINA, LIMPADOR, EXTINTOR, CINTOS, PAINEL DE INSTRUMENTO, TACÓGRAFO.	

CONDUTOR	VEÍCULO	PLACA
JAZIEL LOPES FERREIRA	ÔNIBUS VW/15-190	NXW0063
MEDIDAS TOMADAS; POSSUE CRACHÁ, CNH, FARDAMNETO, CURSSO ESCOLAR.	MEDIDAS TOMADAS; PNEUS NOVOS, CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO. FARÓIS, LUZ DE FREIO, BUZINA, LIMPADOR, EXTINTOR, CINTOS, PAINEL DE INSTRUMENTO, TACÓGRAFO.	

CONDUTOR	VEÍCULO	PLACA
JOSENALDO ANTÔNIO DA SILVA	ÔNIBUS VW/15-190	PGK7782
MEDIDAS TOMADAS; CNH, POSSUE CRACHÁ, FARDAMNETO.	MEDIDAS TOMADAS; PNEUS TRASEIRO NOVOS, PNEUS DIANTEIRO TROCAR. EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, BUZINA, LUZ DE FREIO, TACÓGRAFO, SETAS, FARÓIS. OBS: DUAS JANELAS LADO DIREITO QUEBRADAS, VIDRO INFERIOR DA PORTA QUEBRADO, LIMPADOR PARABRISAS LD INOPERANTE.	



CONDUTOR	VEÍCULO	PLACA
WILIAN BUARQUE DE LIMA	MICRO ÔNIBUS IVECO/10-190E	QYU8A70
MEDIDAS TOMADAS; CNH, CURSO ESCOLAR, CURSO DETRAN, FARDA, CRACHÁ.	MEDIDAS TOMADAS; PNEUS NOVOS, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, BUZINA, LUZ DE FREIO, STEP, TACÓGRAFO, SETAS, FARÓIS, CINTOS, PAINEL, LUZ DE FREIO, LIMPADOR, TRIÂNGULO.	

CONDUTOR	VEÍCULO	PEL 5712
CALUDIVAN MORAIS	MICRO ÔNIBUS	
MEDIDAS TOMADAS; CNH, CURSO ESCOLAR, CRACHÁ, FARDA.	MEDIDAS TOMADAS; FAROÍIS, SETAS, LUZ DE FREIO, PNEUS, BUZINA, LIMPADAOR, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, CINTOS, PAINEL, TACÓGRAFO.	

CONDUTOR	VEÍCULO	OYS 2632
GIVANILDO JOSÉ	ÔNIBUS	
MEDIDAS TOMADAS; CNH, CURSO ECOLAR, CRACHÁ, FARDA.	MEDIDAS TOMADAS; FAROÍIS, SETAS, LUZ DE FREIO, PNEUS, BUZINA, LIMPADAOR, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, CINTOS, PAINEL.	



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE.

CONTROLADORA INTERNA: KATHLEEN ROCHA.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA: ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

JANEIRO DE 2023

Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, KATHLEEN DAYANE SILVA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc:seam> Código do documento: 620421ac-5fe2-449b-849a-02a14367ad13



INTRODUÇÃO

O presente relatório é objeto do procedimento de Auditoria Interna nº 01/2023, referente a análise das condições da Frota de Veículos do Município de Jaqueira, destinados a realização do transporte escolar.

A vistoria dos veículos foi realizada no dia 06 de janeiro de 2023 presencialmente, na sede da garagem Municipal, antes do início do ano letivo, com o objetivo de apurar a situação da frota, identificar se todos os condutores cumprem os requisitos para o serviço de transporte escolar e expedir relatório com as recomendações necessárias.

Por fim, cumpre registrar que a auditoria interna pretendeu assegurar as condições necessárias para a segurança dos alunos transportados e visou conferir os principais requisitos de inspeção do Tribunal de Contas de Pernambuco.



RELATÓRIO

O procedimento de Auditoria Interna foi requerido via e-mail oficial do Controle Interno em 16 de Dezembro de 2022, para vistoria de toda a Frota de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Jaqueira, que ocorreu efetivamente em 06 de Janeiro de 2023.

No dia da vistoria estavam presentes o Secretário de Transportes, o Sr. Felipe da Silva Barros, o Secretário Adjunto de Transportes, o Sr. Pedro André da Silva, o Coordenador de Transportes, o Sr. Joedson Dias da Silva, representando a Prefeitura, a Sra. Maria Clara de Souza Gomes, e a Coordenadora do Controle Interno, a Sra. Kathleen Rocha, responsável pela Coleta de Informações.

Foram avaliados os seguintes aspectos: informações do veículo, informações sobre o condutor, rotas realizadas, aspectos de segurança e ingresso dos estudantes.

A título de conhecimento foram analisados os seguintes dados:

VISTORIA DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO:	PLACA:	MARCA/MODELO:
ANO DE FABRICAÇÃO:	COR:	CAPACIDADE:

REQUISITOS A SEREM VISTORIADOS:

CONDUTOR

01-NOME DO CONDUTOR:





02-POSSUI CNH, CATEGORIA D? SIM () NÃO ()

VALIDADE DA CNH: ____/____/____

03-O CONDUTOR AO TRANSPORTAR OS ALUNOS PORTA CRACHÁ DE CREDENCIAMENTO? SIM () NÃO ()

04-POSSUI CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR? SIM () NÃO ()

05-DURANTE O TRAJETO CONTA COM AUXÍLIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR? SIM () NÃO ()

ROTA

QUAL A ROTA REALIZADA?

TURNOS: MANHÃ () TARDE () NOITE ()

VEÍCULO

01-O VEÍCULO FAZ PARTE DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL? SIM () NÃO ()

CASO NÃO FAÇA, INDIQUE A EMPRESA QUE PRESTA O SERVIÇO E O RESPECTIVO PROCESSO LICITATÓRIO:

02- QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO: _____

03- ÚLTIMA MANUTENÇÃO VEICULAR: _____

04- POSSUI "RECLAME AQUI": SIM () NÃO ()

05- POSSUI LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: SIM () NÃO ()

06- CAPACIDADE DE QUANTAS PESSOAS NO TRANSPORTE:



07- OS ASSENTOS SÃO COMPATÍVEIS A QUANTIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADA? SIM () NÃO ()

08-TACÓGRAFO CERTIFICADO: SIM () NÃO ()

09- EXISTE MAPA DA ROTA VISÍVEL E ACESSÍVEL DENTRO DO VEÍCULO:
SIM () NÃO ()

10-SELO DE INSPEÇÃO VEICULAR VISÍVEL/ AUTORIZAÇÃO DETRAN: SIM ()
NÃO ()

11-PNEUS, REFERÊNCIA: _____
ESTADO DE CONSERVAÇÃO : ÓTIMO () REGULAR () TROCAR ()

12-LANTERNAS DE FREIO FUNCIONANDO: SIM () NÃO ()

13-LANTERNA DE SINALIZAÇÃO (SETA) ESQUERDA E DIREITA EM
FUNCIONAMENTO: SIM () NÃO ()

14-PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM DÍSTICO ESCOLAR?SIM () NÃO()

15-PLACA DO AUTOMÓVEL LEGÍVEL : SIM () NÃO ()

16- CINTOS DE SEGURANÇA EM FUNCIONAMENTO: SIM () NÃO ()
CASO APRESENTE DEFEITO INDICAR O ASSENTO:

17- EXTINTOR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE: SIM () NÃO ()

18- A INSPEÇÃO DO DETRAN ENCONTRA-SE EM DIA? SIM () NÃO ()

19- O VEÍCULO POSSUI RASTREAMENTO POR GPS? SIM () NÃO ()



07- OS ASSENTOS SÃO COMFORTÁVEIS E QUANTIDADE DE ALMOFOS TRANSPORTADAS SIM () NÃO ()

08- TACÓGRAFO GERENCIADOR SIM () NÃO ()

09- EXISTE VISTA DA ROTA VISÍVEL E ACESSÍVEL DENTRO DO VEÍCULO. SIM () NÃO ()

10- SEIO DE INSPEÇÃO VEICULAR VISÍVEL AUTORIDADE GERAN SIM () NÃO ()

11- TIPOUS REFERÊNCIA: ESTADO DE CONSERVAÇÃO: ÓTIMO () REGULAR () PROCAR ()

12- MANUTENÇÃO DE FREIO FUNCIONANDO. SIM () NÃO ()

13- LANTERNA DE SINALIZAÇÃO (PRA) PROPOSTA E TESTADA EM FUNCIONAMENTO: SIM () NÃO ()

14- FINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM DÍCTIO RESOLUTIVA. SIM () NÃO ()

15- PLACA DO AUTÔMVEL LEGÍVEL. SIM () NÃO ()

16- CINTOS DE SEGURANÇA EM FUNCIONAMENTO. SIM () NÃO ()

17- EXISTE CINTO DO PEÃO DE VALDAR. SIM () NÃO ()

18- A INSPEÇÃO DE DETRAZ ENCONTRA-SE EM DIAS. SIM () NÃO ()

19- VEÍCULO POSSUI BASTAMENTO POR 05% SIM () NÃO ()





20- ENCONTRA-SE EM LOCAL VISÍVEL NO VEÍCULO CARTAZ INDICATIVO DA PROIBIÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES ACIMA DO NÚMERO PERMITIDO E ESTABELECIDO PELO FABRICANTE? SIM () NÃO ()

ESTUDANTES

01- POSSUEM CARTEIRINHA PARA ENTRADA NO VEÍCULO? SIM () NÃO ()
CASO NÃO POSSUA, COMO SE DÁ O INGRESSO:

Dados coletados e finalizados.

Assinatura dos presentes:

Cumpre registrar que durante a Auditoria foram inseridas informações adicionais, que serão devidamente anexadas ao presente documento.

Posto isso, passo a explanação dos dados coletados.

1. DADOS COLETADOS DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLAR E DIAGNÓSTICO

**1.1 VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ÔNIBUS | PLACA:
OYW2521.**

O ônibus vistoriado é um veículo oficial fabricado no ano de 2014, de cor predominante amarela, marca VW, modelo 15.190 EOD E.HD. ORE, com capacidade para o transporte de 48 pessoas.



Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Cícero Heleno da Silva, possui CNH categoria AD, válida até 27/09/2023, e realizou curso de condutor de transporte escolar com a devida certificação. Todavia, ainda não foi aprovado na Prova de validação do Detran.

Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Sítio Grande | Tenório | Barro Branco, nos turnos manhã, tarde e noite, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Julho de 2022, o tacógrafo está certificado e a capacidade de assentos para 48 pessoas foi suficiente no último ano letivo.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Pneus referência 1000/20 (regular), lanternas de freio, lanterna de ré, Farol direito, Sinalização traseira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, placa, rastreamento GPS.

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Medidor de quilometragem, Mapa da Rota, Selo de Inspeção veicular do Detran, Farol esquerdo queimado, Lanterna de sinalização frontal esquerda e direita (seta), Cintos de Segurança travados, Extintor com vencimento em Janeiro de 2023, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, Estofados Penúltimo do lado direito e Antepenúltimo do lado esquerdo, trava de encosto, ferro da moldura, tela de lixo, Manopla da marcha, documento apreendido, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo.

Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.





1.2. VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | MICROÔNIBUS | PLACA: PEL5712.

O ônibus vistoriado é um veículo oficial fabricado no ano de 2013, de cor predominante branca, marca Marcopolo, modelo Volare W9 MO, com capacidade para o transporte de 18 pessoas.

Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Claudivan Moraes Pereira da Silva, possui CNH categoria AD, válida até 21/11/2032, e não tem curso de condutor transporte escolar.

Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Nucleação, nos turnos manhã e tarde, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Janeiro de 2023, o tacógrafo está certificado e a capacidade originária de assentos para 18 pessoas foi ampliada de forma autônoma sem autorização do Detran.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Medidor de quilometragem (175.122 km), Pneus referência 215/75/17.5 (novos), lanternas de freio, lanterna de ré, Faróis, Sinalização traseira e dianteira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, placa, rastreamento GPS.

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Mapa da Rota, Selo de Inspeção veicular do Detran, Cintos de Segurança travados no 1º, 4º e 5º assentos do lado direito e 4º e 6º assentos do lado esquerdo, Extintor de incêndio, assentos incompatíveis com a quantidade de alunos transportada, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo.



Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.

1.3- VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ÔNIBUS | PLACA: LLO9G13 – CONTRATADO VIA LICITAÇÃO.

O ônibus vistoriado não faz parte da frota própria, sendo objeto de contrato via procedimento licitatório, sendo um veículo fabricado no ano de 2011, de cor predominante branca, marca M. Bens, modelo Induscar Apache U, com capacidade para o transporte de 31 pessoas. Todavia, dentro do veículo possui indicação de Transporte de 45 pessoas.

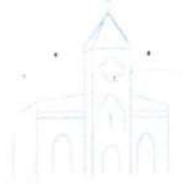
Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Eduardo Lucas da Silva, possui CNH categoria AE, válida até 27/11/2024, possui curso de condutor transporte escolar com a devida aprovação do Detran.

Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Bosque | Lage Nova | Bálsamo das Freiras | Bálsamo da Linha, nos turnos manhã e tarde, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Janeiro de 2023, o tacógrafo está certificado e a capacidade de passageiros constantes no documento difere da certificada no interior do ônibus.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Medidor de quilometragem (216.792,5 km), Pneus referência 275/88, lanternas de freio, lanterna de ré, Faróis, Sinalização traseira e dianteira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, placa, tacógrafo certificado, cintos de



segurança, extintor de incêndio, selo de inspeção veicular visível (2º semestre 2022, com data de agendamento para adquirir o 1º semestre de 2023 em 17/01/2023), inspeção do Detran, placa de capacidade.

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Mapa da Rota, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo, porém o condutor informou que possui suporte de borracharia 24 horas.

Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.

1.4- VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ÔNIBUS | PLACA: NXW0063.

O ônibus vistoriado é um veículo oficial fabricado no ano de 2010, de cor predominante amarela, marca VW, modelo 15.190 EOD ESCOLAR HD, com capacidade para o transporte de 57 pessoas.

Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Jasiel Lopes Ferreira, possui CNH categoria AD, válida até 07/01/2025, possui curso de condutor transporte escolar.

Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Gulandi, nos turnos manhã e tarde, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Outubro de 2022, o tacógrafo está certificado e a capacidade de assentos é





compatível com os alunos transportados, considerando os dados do último ano letivo.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Pneus referência 10.000/20, lanternas de freio, lanterna de ré, Faróis, Sinalização traseira e dianteira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, placa, extintor de incêndio, rastreamento GPS, placa de capacidade.

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Mapa da Rota, Medidor de Quilometragem, Selo de Inspeção veicular do Detran, Cintos de Segurança, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo, vidro quebrado, pintura.

Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.

1.5- VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ÔNIBUS | PLACA: QYU8A70.

O ônibus vistoriado é um veículo oficial fabricado no ano de 2021, de cor predominante amarela, marca IVECO, modelo BUS-10190E, com capacidade para o transporte de 45 pessoas.

Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Willian Buarque de Lima Francisco, possui CNH categoria AE, válida até 03/06/2024, possui curso de condutor transporte escolar com a devida certificação do Detran.





Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Engenho Guerra | Zinco | Várzea Velha | Caixa d'água | Usina, nos turnos manhã, tarde e noite, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Janeiro de 2023, o tacógrafo está certificado e a capacidade de assentos não é compatível com os alunos transportados, tendo como parâmetro dados do ano letivo anterior.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Medidor de Quilometragem (27.872 km), lanternas de freio, lanterna de ré, Faróis, Sinalização traseira e dianteira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, Cintos de Segurança, placa, extintor de incêndio, rastreamento GPS, testagem rampa de cadeirante (01 vaga).

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Pneus referência 235/75 R17,5, Mapa da Rota, Selo de Inspeção veicular do Detran, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo.

Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.





1.6- VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR | ÔNIBUS | PLACA: PGK7782.

O ônibus vistoriado é um veículo oficial fabricado no ano de 2012, de cor predominante amarela, marca VW, modelo 15.190 EOD ESCOLAR HD, com capacidade para o transporte de 48 pessoas.

Foi apurado que o Condutor do veículo, o Sr. Josenaldo Antonio da Silva, possui CNH categoria D, válida até 04/12/2025, possui curso de condutor transporte escolar, contudo não foi aprovado na prova de validação do Detran.

Ademais, foi identificado que o condutor não porta crachá de identificação de Motorista quando realiza seu trabalho, e tampouco qualquer outro sinal distintivo que o identifique.

O veículo realiza a rota Engenho Corubas | Freire | Palmeirinha, nos turnos manhã e tarde, com o auxílio de monitor de transporte escolar, fazendo parte da frota própria Municipal.

Identificou-se que a última manutenção veicular foi realizada em Julho de 2022, o tacógrafo está certificado e a capacidade de assentos não é compatível com os alunos transportados, tendo como parâmetro dados do ano letivo anterior.

Os itens conferidos em bom estado e em pleno funcionamento: Pneus referência 1000/20, lanternas de freio, lanterna de ré, Faróis, Sinalização traseira e dianteira (seta), Pintura de faixa horizontal com dístico escolar, Cintos de Segurança (necessita de lubrificação), placa, rastreamento GPS.

Foram constatados os seguintes itens danificados ou ausentes: Medidor de Quilometragem, extintor de incêndio, Mapa da Rota, Selo de Inspeção veicular do Detran, ausência de cartaz indicativo de proibição de transporte





acima do número de passageiros estabelecido pelo Fabricante, ausência de Step, chave de roda, macaco e triângulo, falta de apoio nos bancos, falta vidro do lado do motorista, saída de emergência emperrada, alguns bancos rasgados.

Por fim, certifico que os alunos não possuem carteirinha escolar para ingresso no transporte, o veículo não conta com "Reclame Aqui" e tampouco livro para registro de ocorrências.

1.7- VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO NA DATA DA VISTORIA

PLACA	PLACA	PLACA (TERCEIRIZADO/LICITAÇÃO)
OYS2632	PGB4403	KFO8139

Embora toda a frota tenha sido requerida para vistoria, na data marcada, alguns veículos já estavam em manutenção, razão pela qual estes não foram avaliados.

2. CONCLUSÃO

A presente auditoria interna logrou êxito em seu papel primordial que objetivou identificar os acertos e as falhas do transporte escolar municipal, e expedir recomendações para que os gestores possam tomar conhecimento e regularizar a situação.

Do total de 09 (nove) veículos que compõem a frota municipal, sendo 02 (dois) deles terceirizados, foi possível vistoriar 06 (seis) veículos que nos permitiu ter um panorama da real situação da frota.





No mais, saliento que o empenho de todos os envolvidos foi essencial para a conclusão deste trabalho, e o diagnóstico do panorama.

Por fim, o Controle Interno se coloca a disposição para dirimir dúvidas e orientá-los no que for necessário.

3. RECOMENDAÇÕES

Após a análise do panorama geral, e identificação no corpo do relatório acerca dos problemas detectados, recomendo:

- 1- Seja realizada a **identificação dos Motoristas de Veículos de Transporte Escolar via crachá**, e, caso possível, um uniforme padronizado;
- 2- Seja implementada **Listagem dos Alunos** que utilizarão o veículo escolar, que deverá ser entregue ao Monitor para checagem diária e conferência dos alunos que foram a Unidade Escolar e retornaram para suas casas, evitando o risco de esquecimento. Ademais, sugiro que seja implementada a **Carteirinha do Estudante** para ingresso no transporte Escolar (Medida que deverá ser adotada pela Secretaria de Educação);
- 3- Seja **reforçada a necessidade da Aprovação na prova do Detran para certificação do Curso de Condutor de Transporte Escolar**;
- 4- Que o **Secretário de Transportes e o Adjunto, acompanhem as normas do TCE/PE que disciplinam o Transporte Escolar**;
- 5- Sugiro a **implementação de um Canal de comunicação "Reclame Aqui"**, para tornar mais eficiente a comunicação dos alunos com a Administração Pública e a análise de eventuais intercorrências nos veículos, assim como um **Livro de Registro de Ocorrências** no transporte,

Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, KATHLEEN DAYANE SILVA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc:seam> Código do documento: 620421ac-5fe2-449b-849a-02a14367ad13





de modo a possibilitar a oportunidade de registro de qualquer situação que fuja a normalidade;

- 6- Seja **observada a lotação permitida dos veículos**, para que não ocorra superlotação;
- 7- Seja colocado de modo visível o **mapa da rota e o número permitido de passageiros**, com a proibição de transporte acima do permitido;
- 8- Seja **observado diariamente pelos condutores as condições do veículo**, como estado dos pneus, lanternas e faróis em funcionamento, para garantir a segurança no meio de transporte;
- 9- Seja realizada **revisão periódica** para garantir o bom funcionamento do veículo e a segurança dos alunos transportados, devendo-se atentar para a funcionalidade da marcação da quilometragem e do tacógrafo;
- 10- Seja **vistoriado semanalmente os cintos de segurança** para garantir o seu regular funcionamento, certificando-se os Monitores de que os alunos utilizam o cinto;
- 11- Manter em dia as **inspeções do Detran**, obtendo-se os selos de inspeção veicular;
- 12- Garantir que **toda a frota possua Step, chave de roda, macaco e triângulo**;
- 13- Realizar o **reparo dos itens identificados como danificados ou ausentes nos veículos** com a maior brevidade possível, em detrimento da aproximação do início do ano letivo;





- 14- Manter dentro dos veículos **Extintor de Incêndio** no prazo de validade;
- 15- Observar regularmente o **estado de conservação dos Pneus**.

Sem mais para o momento, concluo a presente auditoria.

Jaqueira (PE), 17 de Janeiro de 2023.

Kathleen Dayane Silva Rocha
Coordenadora do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
Portaria GP - 290/2022

Flpe do S. B. —
57-05-23
Rebudo.

Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, KATHLEEN DAYANE SILVA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc:seam> Código do documento: 620421ac-5fe2-449b-849a-02a14367ad13